**Edital Nº. 01/2024- 20º. Encontro de Dança de Cerquilho- ENDANCE**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cerquilho, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Departamento de Cultura e com apoio do Teatro Municipal , realizará inscrições de coreografias destinadas a compor o **20º. Encontro de Dança de Cerquilho - ENDANCE – 2024.**

1. **DO OBJETIVO** .

Incentivar e valorizar a criação coreográfica, o evento realizado em Cerquilho, desde 2002.

Promover o encontro nas várias linguagens da dança, estimulando e incentivando estudantes, bailarinos e professores, coreógrafos a apresentarem suas coreografias e o seu desenvolvimento técnico e artístico, ao publico e aos demais participantes.

1. **DA INSCRIÇÃO** .

As inscrições são gratuitas, deverão ser realizadas no período de **04 de abril até as 23horas e 59 minutos do dia 03 de maio de 2024, sendo dia 03 de maio, a data limite para envio das inscrições por e-mail e pessoalmente serão recebidas até as 16 horas do dia 03 de maio de 2024.**

Obrigatoriamente, todas as inscriçôes recebidas dentro do período de **04 de abril à 03 de maio de 2024,** passarão por seleção e sua habilitação para participação, será de acordo com a documentação, nível técnico apresentado, que habilitará a participação de um total máximo, de 20 inscritos habilitados, para as apresentações no 20º. Encontro de Dança de Cerquilho- ENDANCE.

Poderão inscrever-se, dançarinos, solos, grupos, escolas e academias de dança de qualquer parte do estado, desde que cumpridas as normas estabelecidas nos termos desse Edital.

É vedada a participação de de mais de um CNPJ ou CPF para o mesmo proponente.

Cada proponente poderá inscrever-se, com até 03 (três) coreografias, desde que pertencente ao mesmo grupo, instituição ou escola.

1. **A confirmação dos participantes selecionados, se dará em 9 de maio de 2024, através de publicação no Diario Oficial do Município e também confirmado por e-mail, pelo Departamento de Cultura e divulgado pela imprensa municipal.** Posteriormente, serão informados pela organização, os horários para ensaio, conforme adequação necessária.
2. **DESISTÊNCIA** - Em caso de desistência, o responsável pela inscrição deverá comunicar a organização do evento, através do e-mail: [cultura@cerquilho.sp.gov.br](mailto:cultura@cerquilho.sp.gov.br) apresentando sua justificativa para desistência e com sete dias úteis, de antecedência do evento, ou seja, até o dia 14 de maio de 2024.

1. **ENDEREÇO PARA INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES** : As inscrições serão aceitas por e-mail ou pessoalmente (assinadas) no seguinte endereço:

**COORDENADORIA DE CULTURA DE CERQUILHO, RUA DOS IPÊS S/Nº CENTRO – CERQUILHO/SP, (CENTRO CULTURAL DE CERQUILHO).**

**DEPARTAMENTO DE CULTURA – COORDENADORIA DE CULTURA**

Telefone **15 3284.2701 -** E-mail: [**cultura@cerquilho.sp.gov.br**](mailto:cultura@cerquilho.sp.gov.br)

1. Não é permitido o uso de cenários fixos, efeitos de maquinários, objetos que possam danificar o palco e instalações, tais como: fogo, terra, vela, óleo, purpurina, talco, água, gelo ou animais (vivos ou mortos) etc..., ou que possam danificar as dependências do teatro.
2. Quaisquer danos ocorridos no auditório ou qualquer outro setor de uso comum e que não tenham sido provocados intencionalmente ou por negligência, por integrantes da equipe envolvida na realização do espetáculo, será de responsabilidade do responsável inscrito.
3. Sendo expressamente proibida a apresentação parcial ou total de nus, expressões fora do contexto do evento proposto, que apresente caráter e gestos abusivos ou incitações sexuais, sob pena de eliminação.
4. **DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

Para cadastrar-se a uma das 20 (vinte) vagas oferecidas para participação, será necessário, que o interessado preencha o formulário de inscrição, com toda documentação necessária, descrita abaixo, **deverá ser informada e/ou** **anexada junto aos** **formularios**, conforme segue:

**Cadastro dos bailarinos**: é imprescindível a inscrição de todos os bailarinos e bailarinas , com as seguintes informações:

1. Dados pessoais (nome completo, CPF, data de nascimento, gênero, e-mail do responsável e telefone);
2. Documento de identificação com foto, digitalizado;
3. Preenchimento e envio assinado e digitalizado do Anexo I – Autorização de Cessão de Direitos Autorais, de Imagem e Participação em concordância com o presente Edital.
4. Currículo com a formação técnica

**Cadastro das Coreografias**: deverá ser realizado um cadastro para cada coreografia, que deverá atender aos requisitos abaixo:

Se pessoa Jurídica (grupos representados por empresa cultural, escolas e academias de dança, microempreendedores individuais – MEIs):

1. Dados pessoais do proponente (nome completo, e-mail e telefone)
2. Documento de identificação com foto e CPF, digitalizados:
3. Comprovante de endereço em nome da Pessoa Física.

O **20º. ENDANCE Encontro de Dança de Cerquilho- ENDANCE** é voltado para trabalhos coreográficos das seguintes modalidades: Clássico de Repertório, Clássico Livre, Neo Clássico, Moderno, Jazz, Livre, Contemporâneo, Sapateado Irlandês e/ou Americano, Street Dance, Hip Hop, Country, Danças Folclóricas, Dança do Ventre, Danças de Salão e Dança para Portadores de Necessidades Especiais e com enquadramento nas seguintes categorias e estilos coreográficos, os quais, deverão apresentar o limite de tempo que segue:

- Solo de Repertório 3 minutos

- Solo Livre 4 minutos

- Duos 4 minutos

- Pas de Deux Livre 4 minutos

- Pas de Deux Repertório 10 minutos

- Trios 4 minutos

- Grupos e Conjuntos 6 minutos

A formulário de inscrição deve ser devidamente preenchido e encaminhado, contendo informações, do dia sugerido para apresentação e de no **máximo 03 (três) coreografias, respeitando o tempo total máximo para cada Academia ou Instituição que será de 15 minutos, no total geral de tempo das coreografias inscritas**, respeitando o tempo máximo para cada estilo coreográfico: (Solo de Repertório=3 min., Solo Livre = 4 min., Duos = 4 min., Pas de Deux Livre = 4 min., Pas de Deux Repertório =10 min., Trios= 4 min., Grupos e Conjuntos= 6 min.) As coreografias deverão ser devidamente identificadas na Ficha de inscrição, com o nome, tempo de duração e ordem de sequência das apresentações. Devendo ainda cada Academia, Instituição ou Entidade inscrita , sugerir, indicando no ato de sua inscrição, no ANEXO I, o dia pretendido e horário mais adequado para o ensaio.

**4. MÚSICAS/DIREITOS AUTORAIS - SONOPLASTIA - ILUMINAÇÃO - CENÁRIOS:**

1. **MÚSICA -** As músicas devem ser gravadas em **PEN DRIVE, formato MP3** e caso a(s) coreografia(s) apresentem projeção de imagens/simultânea(s) com a(s) coreografia(s), deverão ser gravadas em **PEN DRIVE,** **formato MP4,** os suportes utilizados nas gravações (Pen Drives ou CDs), devem ser testados com antecedência, apresentando uma play list na sequência musical das coreografias.
2. No dia da apresentação o **Pen Drive**, deve ser entregue aos técnicos de som e iluminação do Teatro Municipal de Cerquilho durante o período da passagem de palco com até 4 horas antes do início do espetáculo.
3. **DIREITOS AUTORAIS** - Os grupos participantes ficam cientes da sua total responsabilidade sobre a autorização e devido recolhimento de taxas de direitos autorais, junto ao **ECAD**, que venham, a incidir sobre as músicas escolhidas para apresentação de suas coreografias inscritas.Qualquer cobrança de direito autoral (ECAD). Não cabendo a Prefeitura Municipal de Cerquilho ou a seus organizadores quaisquer responsabilidade pelas músicas escolhidas pelos grupos e ou responsável pela inscrição.
4. **SONOPLASTIA -** É obrigatória a presença de um responsável pelo grupo ou sonoplasta, durante a apresentação na mesa de som e luz.
5. **ILUMINAÇÃO** - A iluminação cênica terá afinação única, para todos os participantes.
6. **CENÁRIO**  Não será permitido montagens de cenários ou utilização de objetos cênicos durante as apresentações das coreografias, uma vez que, o tempo de pausa para sequência entre as apresentações, será minimo, sem intervalos ou interrupções.
7. **MARCAÇÃO DE PALCO - ATRASOS – ENSAIOS – APRESENTAÇÕES – USO DO CAMARIM:**
8. **MARCAÇÃO DE PALCO -** Os ensaios das coreografias, ocorrerão no no mesmo dia designado pela organização, para a apresentação no Teatro Municipal de Cerquilho de acordo com o **CRONOGRAMA DO EVENTO,** elaborado para os dias **24 e 25 de maio**, tendo sua duração, a soma do dobro do tempo de suas coreografias inscritas.
9. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS** em marcações de palco fora do horário programado ou tempo excedente ao determinado no cronograma do evento.
10. **ENTRADA PARA ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:** Os Coreógrafos e bailarinos serão recebidos para os ensaios e apresentações pela entrada do Camarim do Teatro, pelo portão embaixo do palco externo, à Rua dos Ipês s/n°. Centro. Cerquilho/SP.
11. **CAMARIM - COORDENADOR E AUXILIAR DE CAMARIM – O Camarim** será disponibilizado de forma coletiva aos inscritos**.** Sendo necessário portanto, que todos os inscritos se apresentem com pelo menos um coordenador para auxilio dos integrantes na organização e um outro auxiliar (maior), para apoio e orientação de entrada e saída de seus respectivos bailarinos, tanto no palco, quanto no camarim.

**6. SINISTROS – PANDEMIA - EMERGÊNCIA EXTREMA** – Em situações de sinistros, pandemia ou emergência extrema, que não possibilite a realização do evento ou o não funcionamento adequado do espaço, ou ainda, em situação que possa colocar: participantes, público e funcionários em situação de alto risco, o evento poderá ser transferido para outra data e período, ou mesmo, ser cancelado, ficando a Prefeitura Municipal de Cerquilho, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Teatro Municipal e Coordenadoria de Cultura, isentos de quaiquer responsabilidade ou ônus.

**7. – AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM -** Anexo a FICHA DE INSCRIÇÃO, os integrantes inscritos individualmente ou através de grupos devem encaminhar autorização de imagem (ANEXO II), para as imagens que forem geradas no 20º. Encontro de Dança de Cerquilho- ENDANCE em suas apresentações, para fins de divulgação da Assessoria de Imprensa Municipal, em páginas oficiais do município. Bem como, para imagens captadas por fotógrafo contratado, para efetuar os registros para fins de acervo da Cultura Municipal, das apresentações que farão parte da 20ª. Edição do ENDANCE, a exemplo de edições de anos anteriores do evento.

**8. ORGANIZAÇÃO** - Compete à Coordenadoria de Cultura de Cerquilho a organização, assim como as decisões de aspectos: administrativos, técnicos e operacionais para produção e realização.

**9. REALIZAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Cerquilho, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Coordenadoria de Cultura de Cerquilho e apoio do Teatro Municipal de Cerquilho.

**10. LOCAL DAS APRESENTAÇÕES**

Os espetáculos acontecerão no Teatro Municipal de Cerquilho, Rua Ângelo Luvizotto, s/n – Centro – Ao lado da Praça da Matriz – Cerquilho/SP.

**ENTRADA**

1. Mediante a doação de Produtos de Higiêne Pessoal ou Agasalhos, cobertores e mantas em bom estado (obrigatório);
2. O acesso ao público será de acordo com a disponibilidade de lugares no auditório, em cada dia do evento.
3. Orientamos que as primeiras fileiras serão reservadas somente para os responsaveis e integrantes dos grupos participantes do 20º. Encontro de Dança de Cerquilho- ENDANCE, acompanhantes, não integrantes, deverão utilizar a entrada principal do Teatro, mediante doação de Produtos de Higiêne Pessoal ou Agasalhos, cobertores e mantas em bom estado (obrigatório);

**11. DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

A Comissão especial de Seleção será designada, por meio de Portaria e será composta por 4 (quatro) servidores, ligados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo 01(um) ligado a área específica de dança, que selecionarão de acordo, com os currículos e documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição.

**12. GRUPOS SEM NÍVEL TÉCNICO**

Caso o candidato e/ou grupo independente não comprove representatividade no seu município e/ou não corresponda ao nível técnico estabelecido nesse edital para participação, é facultado à organização do 20º. ENDANCE o direito de anular a inscrição de grupos independentes sem nível técnico.

**13. TRANSPORTES , HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**

A organização do 20º.ENDANCE é isenta das responsabilidades com transporte, hospedagem e alimentação dos participantes e/ou dos grupos selecionados.

**14. –CRONOGRAMA**

**Lançamento e início do período de inscrições**:do dia 04 de abril até as 23horas e 59 minutos do dia 03 de maio de 2024, sendo dia 03 de maio a data limite para envio das inscrições por e-mail e pessoalmente serão recebidas até as 16 horas do dia 03 de maio de 2024.

**Confirmação**: por e-mail e publicação no Diario Oficial das inscrições Habilitadas, dia 09/05/2024.

**Período do 20º. ENDANCE** 24 e 25/05/2024

**15.** **OBJETOS E CASOS OMISSOS**

A organização não se responsabiliza por objetos de qualquer natureza deixados no local do evento (camarins, palco, auditório, mesas de som e iluminação).

A inscrição no 20º. Encontro de Dança de Cerquilho – ENDANCE, implica na aceitação tácita e expressa deste Edital.

As decisões da Organização e Comissão Especial de Seleção do 20º. ENDANCE são soberanas, cabendo a ela resolução de casos omissos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

**MEIRE CRISTINA CITRONI DE ALMEIDA**

Coordenadora de Políticas Culturais de Cerquilho

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

**(ANEXOS)**

**Anexo I** Formulário para inscrição

**Anexo II** - Autorização de cessão de direitos autorais, de imagem e

participação

**Anexo III** - Autorização de Uso de Obras de Terceiros

( Preencher quando utilizar obras de terceiros)